



## PORTARIA Nº 043 - REITOR/2010

### **DISPENSA SERVIDORES DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Delegadas n.ºs 142 (de 26/01/2007) e 175 (de 26/01/2007) e com os Decretos Estaduais n.ºs 44.466 e 44.467 (ambos de 16/02/2007) e, ainda, com o Decreto n.º 43.586 (de 15/09/2003),

#### RESOLVE:

Art.1º- **DISPENSAR**, a pedido, **HELMER SOARES VELOSO**, MASP 1176247-3, da Função Gratificada FGI-4 - MC 53, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- **DISPENSAR** **MARCOS ANTÔNIO PAZ DOS SANTOS**, MASP 1061886-6, da Função Gratificada FGI-2 - MC16, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de junho de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 16 de junho de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR